

NFS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD

Número da Nota
202400000002513

Data e Hora
09/04/2024 17:36:47

Código de Verificação
688c39b2c

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**
CPF/CNPJ: **09.573.196/0001-88** Domicílio Tributário Digital: **vpcaetano@gmail.com**
Município: **PARAUAPEBAS** UF: **PA** Inscrição Municipal: **9153**
Endereço: **Avenida Rio Grande Quadra 03 - Lote 27 N° 168 Bairro: Beira Rio - CEP: 68515-000**

TOMADOR DE SERVIÇO

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**
CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15** Domicílio Tributário Digital: **tesouraria@parauapebas.pa.gov.br**
Município: **PARAUAPEBAS** UF: **PA**
Endereço: **Rua Morro Dos Ventos Quadra Especial N° S/N Bairro: Beira Rio II - CEP: 68515-000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Importante: O lançamento para este tipo de operação no campo Deduções refere-se ao repasse financeiro e não à prestação de serviço.

Taxa de administração de Gerenciamento com fornecimento de combustível, através de cartões na rede credenciada.

Resumo Fatura : Vlr. total ; Vlr. Taxa
01 - Gasolina Comum - 3.110,41 x 1,487% = 46,25
02 - Diesel S10 Comum - 853,07 x 1,487% = 9,71

>>>>> Retenção de IRRF Sobre Taxa adm (4,80%) : R\$ 2,69

Contrato N°. 20190030, SEGOV, mês 03/2024, Referente NF 202400000002511.

Dados bancário: B. Brasil Ag: 5664-2 Cc: 325074-1

VALOR DA NOTA: R\$ 55,96

CNAE: 7490-1/04

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (4.8%)	CSLL (0.0%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2,69	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55,96	5,00	R\$ 2,80

VALOR LÍQUIDO: R\$ 50,47

Outras Informações

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/05/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 04/2024

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei n° 023/2020.


Serviço: 10.05 - Agenciamento, correlagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.


Local da prestação do serviço: **PARAUAPEBAS - PA**
Situação Tributária: **Tributável**
Tipo recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE (SUBSTITUTO)**
Responsável: **ISS A RECOLHER PELO TOMADOR (SUBSTITUTO)**
Tributação do serviço: **TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO**

CONSTATAMOS EM

- os serviços foram executados
 os materiais foram entregues

ASSINATURA LEGÍVEL


Renato Soares da Silva
Aux. Administrativo
Mat. 6302


Leila Soares Souza
Assessora Especial-SEGOV
Dec. n° 478/2023